



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 4589/2022, consumou-se em 04/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 208, de 22 de agosto de 2016, relativo ao período de 05/09/2016 a 04/09/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 31/10/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 424.320,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
 ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTPS://NOVO.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](https://NOVO.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

**PREFEITURA MUNICIPAL/COMPRAS E LICITAÇÕES
 CREDENCIAMENTO N° 007/2022 INEXIGIBILIDADE 028/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - ME, CNPJ N° 18.387.691/0001-93**, os serviços de avaliação imobiliária de imóveis urbanos, rurais e para locação. Sendo o Credenciamento 007/2022, processo de Inexigibilidade n° 028/2022. Campo Verde – MT, 20 de setembro de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N° 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Secretariado Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------------|
| DOUGLAS FRANCISCO BOTH | 01/02/2020 a 31/01/2021 |
| ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER | 04/01/2021 a 03/01/2022 |
| LIGIANE APARECIDA PAZINATTO | 01/03/2021 a 28/02/2022 |

Art. 2° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

| NOME | PERÍODO |
|--------------------------|--|
| ADEVALDO ALVES VIANA | 01/03/2021 a 28/02/2022 |
| JOSE LIMA DA SILVA | 04/01/2021 a 03/01/2022 |
| MARIA INES TEIXEIRA | 01/11/2020 a 31/10/2021 |
| MAURO JOBATA PEDRO TURRA | 01/10/2019 a 30/09/2020 01/10/2020 a 30/09/2021 |

Art. 3° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

| NOME | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER | 19/07/2021 a 18/07/2022 |
| KATHIA REGINA PINTON SCHULZ | 24/05/2020 a 23/05/2021 |
| KELLI CRISTINA RUIZ | 05/05/2021 a 04/05/2022 |
| NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR | 24/08/2021 a 23/08/2022 |
| VANESSA FERREIRA | 10/07/2021 a 09/07/2022 |

Art. 4° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

| NOME | PERÍODO |
|----------------------|-------------------------|
| JOICE MARA POSSAMAI | 22/06/2021 a 21/06/2022 |
| MARIA DIVINA BATISTA | 02/01/2020 a 01/01/2021 |
| MAUROCIR SILVA | 22/12/2018 a 21/12/2019 |

Art. 5° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2° do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo n° 4160/2022, consumou-se em 07/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença especial (prêmio) a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de professora, através da Portaria n° 194, de 21 de julho de 2016, relativo ao período de 08/08/2016 a 07/08/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/11/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2° do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo n° 4589/2022, consumou-se em 04/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença especial (prêmio) a servidora **NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA**, admitida na forma do artigo 37, in-

ciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Cozinheira de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 208, de 22 de agosto de 2016, relativo ao período de 05/09/2016 a 04/09/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 31/10/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 052/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 052/2022, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de tecidos, aviamentos e tintas para pintura em tela, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br> em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 05/10/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 20 de setembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**

VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00.

VALOR GLOBAL: R\$. 300.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Centro de Custo: 61216

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Dotação: 309 /2022

Elemento de despesa: 06.01.2.046.3.3.90.39.50.00.00.00

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2022.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 138/2022, Processo de Compra nº

º 129/2022, Inexigibilidade de Licitação. nº 24/2022. Credenciamento nº 15/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e **CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI**, CNPJ nº 29.972.986/0001-43/ CONTRATADO.

PORTARIA Nº. 246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU TITULAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor nominado no artigo primeiro, nomeado ao cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, em decorrência do falecimento de seu titular, servidor **CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado através da Portaria nº. 240, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 240, de 03 de outubro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022.

ESPÉCIE: Credenciamento de serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo serviço de servente de pedreiro.

VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **BRUNO JOSÉ DA SILVA** CNPJ/MF sob o nº 47.862.153/0001-01 / CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2022

Processo: 00005276/2022

Ata de Registro de Preços nº 198/2022

Assinada em 20/09/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20